

ANEXO I

(ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/154/DDF/2012)

Objetivos desportivos a atingir no desenvolvimento do desporto de Alto Rendimento nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro

Seleções/Modalidades	Objetivos
Seleção Nacional Sub 12 Masculinos	Classificação no Top 8 da European Nations Cup.
Seleção Nacional Sub 12 Femininos	Classificação no Top 16 da European Nations Cup.
	2 praticantes no Top 100 europeu e 2 no Top 200.
Seleção Nacional Sub 14 Masculinos	Classificação nos 6 primeiros lugares do grupo, no Campeonato da Europa.
Seleção Nacional Sub 14 Femininos	2 praticantes no top 100 europeu e 2 no Top 200.
	2 praticantes no Top 100 europeu e 3 no Top 200.
Seleção Nacional Sub 16 Masculinos	Classificação nos 6 primeiros lugares do grupo, no Campeonato da Europa.
Seleção Nacional Sub 16 Femininos	2 praticantes no Top 200 europeu.
Seleção Nacional Sub 18 Masculinos	2 praticantes no Top 100 mundial e 2 no top 200.
	Classificação nos 6 primeiros lugares do grupo, no Campeonato da Europa.
Seleção Nacional Sub 18 Femininos	1 praticantes no Top 200 mundial e 2 no Top 500.
Seleção Nacional Seniores Masculinos	2 praticantes no Top 100, 2 no Top 200 e 3 no Top 500 mundial.
Seleção Nacional Seniores Femininos	2 praticantes no Top 200, 2 no Top 500 mundial.

206215181

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Primeiro-Ministro e dos Ministros da Economia e do Emprego e da Educação e Ciência

Despacho n.º 8773/2012

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64/2011, de 22 de dezembro, e dos n.ºs 13 e 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2008, de 7 de fevereiro, é a licenciada Ana Paula de Carvalho Jordão Alves exonerada, a seu pedido, do cargo de diretora-adjunta da Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, com efeitos a partir de 31 de maio de 2012, para o qual foi designada em regime de substituição pelo despacho n.º 17224/2011, de 26 de dezembro.

25 de junho de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobias Crato*.

206208515

Despacho n.º 8774/2012

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64/2011 de 22 de dezembro, e dos n.ºs 13 e 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2008, de 7 de fevereiro, é a licenciada Maria Isabel de Carvalho Dias Duarte exonerada, a seu pedido, do cargo de diretora da Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, com efeitos a partir de 31 de maio de 2012, para o qual foi designada em regime de substituição pelo despacho n.º 17223/2011, de 26 de dezembro.

25 de junho de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobias Crato*.

206208248

Despacho n.º 8775/2012

Considerando que nos termos e para os efeitos do disposto na Decisão n.º 2006/1720/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de no-

vembro, que estabelece o programa de ação no domínio da aprendizagem ao longo da vida (2007-2013), designado por Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da União Europeia enquanto sociedade avançada baseada no conhecimento, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, veio criar a estrutura de missão Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida.

Considerando que nos termos do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que estabelece a orgânica do XIX Governo Constitucional, conjugado com o n.º 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2008, de 7 de fevereiro, o diretor e o diretor-adjunto da Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida são nomeados por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e do emprego e da educação e ciência.

Atendendo a que, de acordo com o disposto no n.º 13 da referida resolução, o diretor-adjunto da Agência Nacional é equiparado a titular de cargo de direção superior de 2.º grau, para efeitos remuneratórios:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, 105/2007, de 3 de abril, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64/2011, de 22 de dezembro, e dos n.ºs 13 e 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2008, de 7 de fevereiro, determina-se:

1 — Designar, em regime de comissão de serviço, a mestre Susana Paula Veiga da Rocha de Oliveira para exercer o cargo de diretora-adjunta da Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, evidencia perfil adequado ao exercício daquele cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2012.

25 de junho de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobias Crato*.

Nota curricular

Susana Paula Veiga da Rocha de Oliveira.
Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Gestão (ISG).
Mestrado em Sociologia Económica e das Organizações, no ramo da empresa, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (ISEG/UTL).

Experiência profissional:

Em junho de 2011, passou a integrar também a equipa da ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., tendo sido a gestora do projeto responsável pelo inventário dos ativos tangíveis de sete aeroportos portugueses. Tais

funções foram desempenhadas em acumulação com as que desempenhava na NAER, S. A., empresa do mesmo grupo.

Em setembro de 2007, é requisitada pela NAER, Novo Aeroporto S. A., para a área de *office management*, sendo responsável pelo acompanhamento e supervisão da contabilidade e, pelo planeamento e controlo financeiro da empresa.

No âmbito das funções adstritas ao Gabinete de Planeamento, colaborou, entre outros trabalhos na elaboração do orçamento anual da Universidade, na implantação e acompanhamento de um sistema de informação e plano estatístico e, na consolidação, tratamento e análise de informação relativa às sete escolas que compõem a Universidade Técnica de Lisboa.

De janeiro de 2002 a agosto de 2007, exerceu funções na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, no Departamento de Planeamento e Documentação, assessorando o Programa para o Desenvolvimento do Ensino Superior em Angola (PRODESB Benguela/PRODESB Lubango) e, em Moçambique, o PRODESB Maputo, elaborando candidaturas e acompanhando os respetivos processos de financiamento públicos e privados.

De junho de 1999 a dezembro de 2001, integrou o Gabinete de Estudos e Planeamento do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG/UTL), desenvolvendo diversos estudos e trabalhos de cariz financeiro e de planeamento e controlo inerentes a uma Instituição de Ensino Superior.

Em setembro de 1997, assumiu o cargo de Diretora de Serviços da Associação das Aldeias de Crianças S. O. S. de Portugal, sendo responsável pelas áreas financeira, pessoal e administrativa da Instituição.

Em 1996, foi contratada para a multinacional do ramo automóvel — I. T. T. Automotive para exercer funções na área financeira.

Iniciou a sua atividade profissional como consultora, em 1995, numa empresa de Engenharia e Consultoria Industrial, elaborando candidaturas e acompanhando processos no âmbito dos Programas Operacional «Retex» e de Investimento «PEDIP II».

202609544

Despacho n.º 8776/2012

Considerando que nos termos e para os efeitos do disposto na Decisão n.º 2006/1720/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de novembro, que estabelece o programa de ação no domínio da aprendizagem ao longo da vida (2007-2013), designado por Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da União Europeia enquanto sociedade avançada baseada no conhecimento, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, criou a estrutura de missão Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida.

Considerando que, nos termos do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que estabelece a orgânica do XIX Governo Constitucional, conjugado com o n.º 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2008, de 7 de fevereiro, o diretor e o diretor-adjunto da Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida são nomeados por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e do emprego, e da educação e ciência.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 13 da referida resolução, o cargo de diretor da Agência Nacional é equiparado a titular de cargo de direção superior de 1.º grau, para efeitos remuneratórios;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64/2011, de 22 de dezembro, e dos n.ºs 13 e 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2008, de 7 de fevereiro, determina-se:

1 — Designar, em regime de comissão de serviço, a licenciada Maria do Céu Pereira dos Santos Crespo para exercer o cargo de diretora da Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, e que deste faz parte integrante, evidencia perfil adequado ao exercício daquele cargo

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2012.

25 de junho de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Alvaro Santos Pereira*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobias Crato*.

Nota curricular

Maria do Céu Pereira dos Santos Crespo.
Habilitações Académicas: licenciatura em Ciência Política pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (UTL) e licenciatura

em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social PIO XII, Luanda, Angola.

Formação Complementar: Pós-graduação em Estudos Europeus.

Experiência profissional:

De 2004 até à presente data coordenou a Oficina de Transferência de Tecnologia e Conhecimento da Universidade Técnica de Lisboa (OTIC|UTL) com especial destaque para as áreas de empreendedorismo e propriedade industrial

No período de 2001 a 2004 exerceu funções no Instituto de Formação «Training of European Statisticians» (TES) empresa holandesa sediada no Luxemburgo, onde foi responsável pelas Relações Externas.

De 1999 a 2000 foi responsável pela Direção das relações externas da Universidade Técnica de Lisboa.

De 1995 a 1998 exerceu funções na qualidade de funcionária nacional destacada no EUROSTAT-Direção E — Estatísticas Sociais, Regionais e Sistemas Geográficos de Informação, onde trabalha como assessora da direção para as áreas de educação e publicações.

Em 1988 a 1995 exerceu funções como Administradora para a Ação Social, cargo equiparado a subdiretora geral, onde é responsável pela gestão e apoio social de toda a Universidade Técnica de Lisboa e do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sendo responsável por 340 trabalhadores.

Em 1986 é nomeada diretora dos Serviços Operativos sendo responsável pela atribuição de bolsas de estudo, empréstimos, alojamento, alimentação e serviços gráficos, aos estudantes da UTL.

Em 1978 passa exercer funções nos serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa com o objetivo de desenvolver novos sistemas de apoio aos estudantes carenciados. Posteriormente coordena o Gabinete de Estudos da referida instituição tendo por objeto a elaboração de estudos e trabalhos no domínio da ação social e preparação para o desenvolvimento de novas formas de auxílio social.

Iniciou a sua atividade no Instituto de Ação Social em Angola como Coordenadora do Gabinete de Estudos da referida instituição. Coordenou o Centro Social de Assistência Social do Cazenga até 1975.

Conhecimentos de inglês e francês falado e escrito.

202609269

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 8777/2012

Delegação de competências

Ao abrigo dos artigos 35.º e 41.º, do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária (LGT), o chefe do Serviço de Finanças de Ponte de Sor, em regime de substituição, altera o despacho de delegação de competências nos Chefes de Finanças-Adjuntos, publicado pelo Aviso (Extrato) n.º 1008/2011, DR, 2.ª série, n.º 7, de 11.01.2011, retificado pelo Despacho n.º 16623/2011, publicado pelo DR, 2.ª série, n.º 235, de 9 de dezembro, conforme a seguir se indica:

I — Secções:

Nos termos do artigo 31.º, n.ºs 3 e 6, da Portaria n.º 348/2007, de 30 de março, o Serviço de Finanças de Ponte de Sor dispõe das secções que se seguem e o chefe do serviço será coadjuvado pelos adjuntos que indica:

1.ª Secção — Tributação do Rendimento, da Despesa e do Património — Chefe do Serviço de Finanças-Adjunto, em regime de substituição — João Pedro Ramos Biscaia, Técnico de Administração Tributária, Nível 2;

2.ª Secção — Justiça Tributária — Chefe do Serviço de Finanças-Adjunta, em regime de substituição — Elisabete Maria Bispo Campos, Técnico de Administração Tributária-Adjunto, Nível 3; e

3.ª Secção — Cobrança, Chefe do Serviço de Finanças-Adjunta, em regime de substituição — Filomena Maria Esteves Bolinhas Nogueira Correia, Técnico de Administração Tributária-Adjunto, de Nível 3.

II — De caráter específico. — Ao Chefe do Serviço de Finanças-Adjunta, em regime de substituição, Elisabete Maria Bispo Campos, que Chefia a Secção de Justiça Tributária, competirá:

1) Orientar, coordenar e controlar todo o serviço relacionado com os processos de reclamação graciosa, contraordenação e execução fiscal e tomar as medidas necessárias com vista à sua rápida conclusão;